



INDICAÇÃO
Nº 457/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 10 MAI 2021. /


PRESIDENTE

Considerando que, consoante informações, os profissionais da educação receberam a primeira dose da vacina contra a Covid 19;

Considerando que seria mais seguro se a segunda dose a ser aplicada nesses profissionais fosse realizada por *drive thru* como ocorreu com os idosos;

Considerando que este é o pedido da grande maioria desses profissionais e por isso deve ser vista com atenção pela Pasta de Educação.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade, junto ao setor competente, de realizar a aplicação da segunda dose da vacina contra a Covid 19, nos profissionais de educação, através do sistema *drive thru*.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2021.


Jeferson Ricardo do Couto
Vereador